

## **Ata reunião ordinária 03/2021 – Conselho Municipal Fiscal**

### **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da AMPASS realizada no dia 03 de março de 2021.**

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 15h, reuniu-se, de forma não presencial, através do aplicativo Google Meet, o Conselho Fiscal da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS. Presentes: os conselheiros sra. Giovana Andréa Gomes Ferreira, representante da Procuradoria Geral da Prefeitura; sr. Diego Targino de Moraes Rocha, representante da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital da Prefeitura; sr. Tarcísio do Amaral Montenegro Ribeiro, representante da Secretaria de Governo e Participação Social da Prefeitura; sr. Clínio Francisco de Oliveira, representante do SINDSEPRE e o sr. Petrônio Lira Magalhães, representante da AFREM Sindical e presidente deste Conselho. Presentes também os gestores da AMPASS, sr. Manoel Carneiro, diretor-presidente, Sr. Francisco Canindé, vice-presidente, sra. Anna Paula Almeida, gerente de previdência, sr. José Marcos, gerente geral de investimentos, sra. Fernanda Albuquerque Paes Barreto, gerente do Saúde-Recife, e a sra. Rebeca de Souza, gestora da Unidade de Controle Interno, além do atuário que presta consultoria à autarquia, sr. Cláudio Kogut. O presidente do Conselho Fiscal abriu a reunião, agradeceu a presença de todos, felicitou os novos representantes do governo no Conselho Fiscal e passou a palavra ao sr. Manoel Carneiro para uma breve apresentação da autarquia. O sr. Manoel Carneiro inicialmente solicitou que todos os gestores presentes se apresentassem aos conselheiros, em seguida mostrou os passos ocorridos para a institucionalização da autarquia, o quadro de participantes dos fundos Recifin e Reciprev, as responsabilidades dos órgãos colegiados, especialmente deste Conselho Fiscal, a certificação da autarquia no Pró-Gestão. Sobre essa certificação, mencionou que o Conselho Fiscal deve apresentar seu plano de trabalho para o exercício 2021 e solicitou dos conselheiros o preenchimento do Termo de Posse. Finalizando, lembrou que a prestação de contas da autarquia ao TCE deverá conter, de acordo com o item 35, uma declaração dos membros do Conselho Fiscal sobre tal prestação. O sr. Petrônio Magalhães lembrou que a entrega dos Termos de Posse pelos conselheiros ainda depende da publicação das portarias de nomeações no DOM, pois é necessário informar a referida portaria no Termo de Posse. Em seguida, passou a palavra ao atuário, sr. Cláudio Kogut para uma apresentação sobre o estudo atuarial 2021 dos fundos Recifin e Reciprev, efetuado com base em suas posições em 31/12/2020. O sr. Cláudio Kogut mostrou a legislação pertinente ao cálculo atuarial, os quantitativos de segurados por fundo, a taxa de juros que serve de base para a meta atuarial, que caiu de 5,87% para 5,41% e que o **déficit atuarial** do fundo Reciprev ficou em R\$ 60.113.783,16 enquanto o **déficit atuarial** do fundo Recifin ficou em R\$ 10,485 bilhões. O conselheiro Petrônio Magalhães questionou o porquê de não utilizar a taxa de 5% que havia sido aprovada pelo Conselho de Previdência em 2020. O sr. Cláudio Kogut informou que o Conselho de Previdência deliberou, posteriormente, que seria utilizada a taxa autorizada na legislação, que era de 5,41%. Finalizada a apresentação, os conselheiros agradeceram aos gestores da autarquia e ao atuário pelas informações prestadas. Em seguida, o conselheiro Petrônio Magalhães mostrou aos demais conselheiros a relação de pagamentos que vêm sendo efetuados pela autarquia, em detrimento da EC 103/2019, que estabelece que os RPPS não podem efetuar pagamentos não previdenciários. A conselheira Giovana Ferreira informou que tais pagamentos estão amparados por decisão judicial e que a autarquia conta com o prazo de até dois anos após a EC 103/2019 para implementar as mudanças nela estabelecidas. Os conselheiros concordaram com a sugestão do sr. Petrônio Magalhães de enviar ofício ao presidente da autarquia cobrando explicações sobre esses pagamentos vedados pela EC 103/2019. O conselheiro Diego Rocha frisou a importância da apresentação do estudo atuarial que permitiu uma melhor avaliação do mesmo e também ressaltou a importância do fato do Conselho Fiscal poder opinar sobre investimentos da carteira do fundo Reciprev. O conselheiro Petrônio Magalhães comprometeu-se a solicitar ao presidente da autarquia uma apresentação da carteira de investimentos já na próxima reunião, a ser realizada em abril/2021. O

conselheiro Petrônio Magalhães comprometeu-se também a apresentar o Plano de Trabalho 2021 do Conselho Fiscal, tomando como base o de 2020. O Conselho Fiscal ratificou as datas das reuniões estabelecidas anteriormente, permanecendo sempre nas primeiras quartas feiras do mês, às 15h, de forma não presencial. Por fim, o presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Petrônio Lira Magalhães, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais componentes do Conselho Fiscal da AMPASS.

Petrônio Lira Magalhães

Giovana Andréa Gomes Ferreira

Clínio Francisco de Oliveira

Diego Targino de Moraes Rocha

Tarcísio do Amaral Montenegro Ribeiro